

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 5566/99
de 22 de dezembro de 1999

N.º 1366 de 22/12 /1999

Denomina a Rua 06 no Loteamento Residencial
Vista Linda de **Wanderley Friggi**.

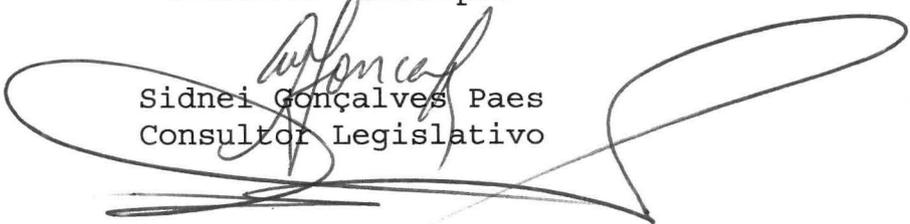
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 06 no Loteamento Residencial
Vista Linda denominada de **Wanderley Friggi**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

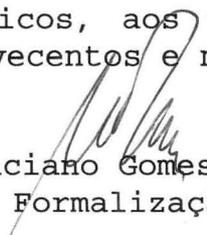
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22
de dezembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei n° 256/99 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)

PI 099750-0/99.